



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ESPORTIVAS

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (SECEL), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026**, exclusivamente para corrigir erros formais nas cláusulas de cronograma e critérios de elegibilidade, nos termos a seguir expostos:

I - DAS MOTIVAÇÕES DA RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de saneamento de erro material verificado na Cláusula 3.2, visando a uniformidade de informações e a segurança jurídica do certame, em convergência com o cronograma detalhado na Cláusula 10.1 do referido Edital;

Considerando o dever da Administração Pública de zelar pela inclusão e isonomia, assegurando que os critérios de participação para candidatos com deficiência (paratletas) estejam em estrita consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);

Considerando que a retificação de erros formais é dever da Administração (Princípio da Autotutela), garantindo que as condições técnicas para a participação dos candidatos sejam claras e indistintas.

II - DAS ALTERAÇÕES

Dessa forma, em virtude da **republicação por incorreção** do Edital nº 01/2026 no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2026, os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições e condições do certame:

- 1. Sincronização do Cronograma (Cláusula 3.2):** A redação da Cláusula 3.2 foi ajustada para fins de uniformização. Agora, os prazos das fases do processo seletivo nela citados estão em total conformidade com o Cronograma Geral (Cláusula 10.1), que rege as datas oficiais do certame.
- 2. Acesso dos Paratletas (Cláusula 2):** Com o objetivo de promover a acessibilidade e cumprir as diretrizes de inclusão, houve a retificação da faixa etária. Ficou definido que o limite de idade (10 a 49 anos) aplica-se apenas à categoria de Atletas. Para Candidatos com Deficiência (Paratletas), não haverá idade máxima para a concessão da bolsa, exigindo-se apenas o cumprimento dos critérios de classificação e desempate.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RUA ILDEFONSO ALBANO, 2050 • ALDEOTA • CEP: 60115-000 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.



III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a devida republicação para correção desses itens, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital original permanecem vigentes e inalteradas.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Anderson Marques Pinheiro

Secretário Municipal do Esporte e Lazer – SECEL

Prefeitura Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número STUJUPZV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5263848 e código STUJUPZV

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: